

## Notícias - Educação (<http://www.cnm.org.br/noticias/index/educacao>)

### Publicada Portaria que estabelece valores para a manutenção de estabelecimentos da educação infantil

Sexta, 01 de abril de 2016.



A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa aos gestores que foi publicada nesta sexta-feira, 1º de abril, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria 166/2016 que trata dos valores de apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil para o ano de 2016. A portaria determina o valor de referência para cálculo do repasse aos Municípios que solicitaram no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec) novos estabelecimentos públicos da educação infantil com início de funcionamento para este ano.

A Lei 12.499/2011 que institui a União a transferir recursos financeiros prevê que o valor repassado terá como base o número de crianças atendidas no novo estabelecimento, o valor anual mínimo por aluno definido para educação infantil do ano anterior ao do apoio financeiro e a estimativa de número de meses de funcionamento do estabelecimento, a partir do mês de registro no SIMEC, até que as novas matrículas venham a ser

computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para 2016, o valor faz referência à Portaria 8/2015 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação anexo I que fixa R\$ 3.308,91 para aluno da creche pública em período integral parcial; R\$ 2.545,31 para aluno da pré-escola pública em período integral e período parcial.

Para o presidente da CNM Paulo Ziulkoski, mais recursos federais para a educação infantil é uma antiga reivindicação dos Municípios. Porém, as medidas anunciadas só amenizam e não resolvem o problema do financiamento, principalmente em relação às creches, que são predominantemente oferecidas em tempo integral.

**Confira** (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=23&data=01/04/2016>) a íntegra da Portaria nº 166/2016.

## Notícias - Educação (<http://www.cnm.org.br/noticias/index/educacao>)

### Fique atento ao prazo da segunda etapa do Censo Escolar 2015

Segunda, 04 de abril de 2016.



Está chegando ao fim a data limite para o envio de dados referente a segunda etapa do Censo Escolar 2015. O prazo é até o dia 6 de abril, depois, os Municípios terão de 15 a 29 de abril para conferência dos dados. As informações deverão ser enviadas para o sistema Educacenso – Módulo Situação do Aluno.

Nesta segunda etapa, os informes se referem ao rendimento do aluno relacionado a aprovação ou reprovação, e seu movimento na instituição de ensino, no que diz respeito a abandono, transferência ou falecimento.

Com realização anual, o Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional. A plataforma permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada. Todo o levantamento é feito pela internet.

A partir dos dados do Educacenso, é calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e planejada a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar e livros didáticos, entre outros.

São responsáveis pelo preenchimento dos dados diretores e dirigentes das instituições públicas de ensino, e também das secretarias estaduais e municipais de educação, que trabalhem em cooperação com as escolas.

#### Posicionamento da Confederação

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta os gestores municipais a atentarem-se quanto ao prazo de envio de dados. Segundo o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, é necessário que estes preencham com atenção e corretamente as informações a serem prestadas ao Censo Escolar. "Elas servem de base para a distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e de programas federais, como o da merenda e transporte escolar", explica o gestor.

Clique aqui (<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>) para acessar o Sistema Educacenso.